



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 413/81

DATA: 28 de agosto de 1981.

SÚMULA: Declara como de utilidade pública a Associação Pato-branquense do Meio Ambiente - APAMA.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública a Associação Pato-branquense do Meio Ambiente - APAMA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 28 de agosto de 1981.

Engº. Civil Roberto Zamberlan
PREFEITO MUNICIPAL